



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE MATO GROSSO DO SUL
Subcorregedoria-Geral

OF. CIRCULAR-CGDP/002/2015

Campo Grande, 12 de fevereiro de 2015.

Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a),

Solicitamos que continuem enviando as cópias das peças referentes ao estágio probatório, nos termos da Resolução/DPGE nº 063, de 16/01/2014, que dispõe sobre o Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

Atenciosamente,

VERA REGINA PRADO MARTINS
Subcorregedora-Geral da Defensoria Pública